



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 16.076, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a partir de 1º de janeiro de 2021, ao servidor HÉLIO TARCÍSIO MOREIRA, matrícula 1.093, CPF nº 284.585.836-15, no cargo público de provimento efetivo de Motorista I, apostilado no cargo em comissão de Chefe de Divisão pela Portaria nº 4.508, de 08 de fevereiro de 1999, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), com proventos integrais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 05 de janeiro de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

DO-e: 06/01/2021.